

# MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

**O MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE SC abre inscrições para o Processo Seletivo Público destinado a prover vagas do Quadro Temporário de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Herval d'Oeste - SC, define suas normas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, Senhor **MAURO SÉRGIO MARTINI**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar nº 291/2011, Lei Complementar nº 316/2013 e suas alterações posteriores e Portarias nº 1690/2023 e nº 1693/2023, **TORNA PÚBLICO o edital do Processo Seletivo nº 001/2023** para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições destinadas a prover vagas do Quadro Temporário de pessoal, no período compreendido entre **24 de novembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023**, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público destina-se à contratação de servidores por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ou seja, para preenchimento de vagas provisórias existentes no Quadro Pessoal do Município de Herval D'Oeste (SC).

1.2 - Os candidatos classificados e aprovados que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital não terão direito ao provimento da vaga exceto se houver necessidade, sendo que o chamamento excedente acontecerá mediante justificção da Administração Pública.

1.3 - O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar nº 291/2011, Lei Complementar nº 316/2013 e suas alterações posteriores, Portarias nº 1690/2023 e nº 1693/2023 e demais legislações em vigor.

1.4 - É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Processo Seletivo, para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, bem como os documentos necessários para a contratação.

1.5 - A inscrição do Processo Seletivo Público implicará, desde logo, ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.6 - Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições do Edital.

1.7 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal e executado em todas as suas fases pela **FÊNIX INSTITUTO LTDA.**

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

1.8 - A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público dar-se-á pela publicação de editais nos sites [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), site da empresa: <https://institutofenix.selecao.net.br> e no [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

1.8.1- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das informações e atos do Processo Seletivo Público bem como o envio de recursos e documentações exigidas nos prazos e formas estabelecidos em Edital.

1.8.2 - São condições para participação no presente Processo Seletivo Público:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.

1.8.3 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura.

**1.9 – A prova escrita objetiva terá caráter classificatório e eliminatório.**

### **2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS, HABILITAÇÕES E REMUNERAÇÕES**

2.1 - As vagas destinam-se aos cargos temporários públicos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com a função pública em questão.

2.2 - As atribuições das funções públicas são as constantes no Anexo II deste Edital.

2.3 - Os candidatos poderão inscrever-se em um dos seguintes cargos:

#### **DAS FUNÇÕES, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS, REMUNERAÇÕES E HABILITAÇÕES MÍNIMAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITADOS (habilitação mínima)</b>	<b>NÃO HABILITADOS (habilitação mínima)</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
Professor de Educação Infantil	20/40h	01 + Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente; b) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.	Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b>  Não habilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b>
Professor de Anos Iniciais	20/40h	01 + Cadastro de Reserva			*Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.

**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO**

Professor de Educação Física	10/20/30/40h	01 + Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.  Para o cargo de professor de Educação Física o candidato deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b>  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais
Professor de Língua Portuguesa	10/20h	01 + Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.	Habilitado com Graduação: <b>R\$3.435,22 *</b>  Não habilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b>  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Matemática	10/20h	Cadastro de Reserva			
Professor de História	10/20h	01 + Cadastro de Reserva			
Professor de Geografia	10/20h	Cadastro de Reserva			
Professor de Língua Inglesa	10/20/30/40h	01+ Cadastro de Reserva			
Professor de Ciências	10/20h	Cadastro de Reserva			
Professor de Artes	10/20/30/40h	01+ Cadastro de Reserva			
Professor de Artes (oficinas na Casa da Cultura)	10/20h	01 + Cadastro de Reserva			
Professor de Informática	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente;  b) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente;  c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo	a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem Como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no	Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b>  Não habilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b>  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais

**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO**

				<p>mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	
Professor de Artes Cênicas	10/20h	01 + Cadastro de Reserva	<p>a) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente;</p> <p>b) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	<p>a) ser estudante da área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80(oitenta)horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	
Professor de Música	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	<p>a) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente;</p> <p>b) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	<p>a) ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>	<p>Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b></p> <p>Nãohabilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b></p> <p>*Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.</p>

**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO**

Professor de Dança	10/20h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22*</b>  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Tênis de Mesa	10/20h	1 +Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b>  *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE/DI/DV/DA	20/40h	01 + Cadastro de Reserva	<p>a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>	<p>a) serestudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase,</p>	<p>Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b></p> <p>Não habilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b></p> <p>*Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.</p>

**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO**

				<p>acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILLE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>	
Segundo Professor de Turma – Educ. Especial	20/40h	01 + Cadastro de Reserva	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial;</p> <p>d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas.</p>	<p>a) Ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase.</p> <p>b) Ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplinas específicas de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase;</p> <p>c) Ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de</p>	<p>Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b></p> <p>Não habilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b></p> <p>*Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.</p>

**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO**

				<p>curso(s)de formaçãocontinuada em Deficiência Intelectual, totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;</p> <p>d) Magistério Completo em nívelde EnsinoMédio, com apresentação de diploma, acrescidode Certificadode curso(s)de formaçãocontinuada em Deficiência Intelectual, totalizando, nomínimo, 80(oitenta) horas.</p>	
<p>Segundo Prof. de Turma Educação Especial Bilíngue (Libras)</p>	<p>20/40h</p>	<p>Cadastro de Reserva</p>	<p>a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formaçãocontinuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p>	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRASou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) ser estudante de Curso deLicenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica deEducação</p>	<p>Habilitado com Graduação: <b>R\$ 3.435,22 *</b></p> <p>Nãohabilitado/Habilitado com Magistério: <b>R\$ 3.404,18 *</b></p> <p>*Valores referentes à cargahorária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.</p>

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

			Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva.	Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  c) estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Especial Deficiência Auditiva/Libras, realizados a qualquer tempo com registro no órgão competente.	
--	--	--	--	---	--

2.4 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

2.5 - Os candidatos aprovados e contratados estarão sujeitos ao Regime Estatutário.

### 3 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 - Em razão do número de vagas ofertadas para determinada função pública não será aplicada a reserva mínima de 5% das vagas para deficientes físicos.

3.1.1 - Serão reservados para candidatos com deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

3.2 - O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar no Formulário de Inscrição, no ato da inscrição.

3.3 - Os candidatos serão comunicados do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado nos sites

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

[www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) e no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, no dia **09 de dezembro de 2023**.

3.4 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na área de recursos, no site <https://institutofenix.selecao.net.br> de acordo com o Formulário de Recurso / Isenção / Títulos, constante no Anexo IV, nos dias **09 a 10 de dezembro de 2023**, devendo estes, estarem datados e assinados pelo requerente.

**3.5** - A homologação das inscrições será publicada nos sites <https://institutofenix.selecao.net.br>, [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), no dia **11 de dezembro de 2023**.

3.6 - A candidata poderá amamentar cada filho, se tiver mais de um, em intervalos de duas horas, por até 30 minutos cada um, nos termos da Lei 13.872/2019.

3.7 - O tempo despendido será compensado na realização da prova.

3.8 - Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal.

3.9 - Só será garantido esse direito às candidatas que o solicitarem previamente à banca organizadora do Processo Seletivo, até o dia **11 de dezembro de 2023**, na área de inscrição do candidato.

## 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas no período de **24 de novembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023**, **exclusivamente** no site: <https://institutofenix.selecao.net.br>, na área do candidato, da empresa responsável pela execução do certame.

4.2- O candidato que não tiver acesso à internet, poderá dirigir-se à Biblioteca Pública Municipal, Rua Nereu Ramos, 86, Centro, Herval d'Oeste-SC, no horário das 13h30min às 17h, onde será disponibilizado computador com acesso à internet exclusivamente para realização do preenchimento do formulário de inscrição.

4.2.1- Para se inscrever através da internet o candidato deverá:

4.2.2- Ler atentamente o Edital do Processo Seletivo;

4.2.3- Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da empresa;

4.2.4- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio boleto bancário a ser gerado na área do candidato até o dia **09 de dezembro de 2023**;

4.2.5- Imprimir a ficha de inscrição.

4.3- Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue, medula óssea ou hipossuficientes deverão realizar suas inscrições até o dia **01 de dezembro de 2023**, bem como entregar todos os documentos exigidos para respectiva isenção conforme item 5.2 e 5.3 do presente edital até a data de **01 de dezembro de 2023**.

**4.4-** Em caso de constatação de erro nos dados pessoais informados no formulário de inscrição e/ou mudança da função pública inscrita, o

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

candidato deverá alterar os seus dados através da área do candidato menu cadastro "Meus Dados".

4.4.1- A alteração descrita no item anterior somente poderá ser realizada até a data limite de inscrições, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

4.4.2- Não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

4.4.3- Aconselha-se ao candidato que guarde o comprovante de pagamento, para a resolução de qualquer equívoco que possa ocorrer durante o certame.

**4.4.4- O comprovante do pagamento não será considerado como documento para fins de acesso à sala.**

4.5- A empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA** e o Município de Herval d'Oeste (SC), não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via e-mail não recebida por motivo de ordemtécnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6- Somente serão acatadas as inscrições após a comprovação do pagamento do valor da taxade inscrição.

4.6.1- O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.

4.7- Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4.8 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou por qualquer outra via não editalícia.

**4.9- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

4.10- O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, responsabilizando-se com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões.

4.11- A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **12 de dezembro de 2023**, nos sites [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) e site: <https://institutofenix.selecao.net.br>.

**4.12** - Os candidatos que se sentirem prejudicados quanto a divulgação das inscrições, poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na aba recursos, no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, nos dias **12 a 13 de dezembro de 2023**.

**4.13** - A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **13 de dezembro de 2023**.

4.14- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

4.15- Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.

4.15.1- A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.

### 5- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos do Decreto 6.593/2008.

5.2 - Os candidatos doadores de sangue ou medula óssea deverão realizar sua inscrição para o Processo Seletivo, até o dia **01 de dezembro de 2023**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 - Após realizar o cadastro e a inscrição, o candidato deverá solicitar na área candidato/históricode inscrições/situação/a sua isenção;

5.2.2 -Preencher o Anexo IV do presente Edital (digitado ou manuscrito), assinar, digitalizar emPDF e encaminhar como anexo;

5.2.3 - Anexar o comprovante das doações;

5.2.4 - No momento da solicitação de isenção, o candidato deverá preencher o Anexo IV acompanhado dos comprovantes de doações, os mesmos deverão ser encaminhados via área docandidato .

5.2.5 - Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida.

5.2.6 - O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o último enviado, sendo os demais desconsiderados.

5.2.7 - O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e este deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.8 - Para os doadores de medula óssea, faz-se necessário o comprovante de doador (carteirinha) e o Requerimento constante do Anexo IV.

5.3 - Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de economicamente hipossuficiente o candidato deverá solicitar através da área do candidato/histórico de inscrições/situação/solicitar isenção e encaminhar a documentação dos seus dados conforme os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e deverá encaminhar à empresa organizadora do Processo Seletivo declaração fornecida pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município em folha timbrada e carimbada pelo mesmo. (5.3 a 5.11 se o juridico julgar necessário).

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

5.3.1 - A declaração deverá ser enviada na área do candidato.

5.3.2 - Os dados deverão ser informados, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.3.3 - Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.3.4 - Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

5.4 - A isenção mencionada no subitem 5.3 poderá ser solicitada no período entre **24 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.3.

5.4.1 - A **FÊNIX INSTITUTO LTDA** consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de certificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.5 - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.6 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da **FÊNIX INSTITUTO LTDA**.

5.7 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.8 - Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.3.

5.9 - Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

5.10 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do candidato, no processo de isenção.

5.11 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **09 de dezembro de 2023**, nos sites: [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

5.12 - Os candidatos que não tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição indeferida poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo certame, **exclusivamente** na área do candidato, no campo destinado a recursos, nos dias **09 a 11 de dezembro de**

## MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE – SC – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/HO

**2023.**

5.13 - O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **11 de dezembro de 2023**.

5.13.1 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento do boleto bancário identificado referente à taxa de inscrição até o dia **09 de dezembro de 2023**, sob pena de indeferimento de inscrição.

5.14 - É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência do seu conteúdo.

### 6 – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 - A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos inscritos.

6.2 - A prova objetiva será realizada no dia **16 de dezembro de 2023, das 08h30min. às 11h**, em local a ser definido no decorrer do Processo Seletivo, que será informado junto ao ensalamento.

6.3 - A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà **30 questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em cinco alternativas, A, B, C, D e E, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.3.1 - A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo, de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo I do presente Edital.

6.4 - As provas objetivas serão compostas conforme segue:

6.4.1- As provas objetivas para os cargos de Professor serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	0,30	1,50
	Matemática	05	0,30	1,50
	Informática Básica	05	0,20	01
	Conhecimentos Gerais	05	0,20	01
	<b>Total de Pontos</b>			
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico da Função Pública	10	0,5	05
	<b>Total de Pontos</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>10</b>

6.4.2 - Será atribuída nota de 0 a 5 à prova escrita de conhecimentos gerais e de 0 a 5 à prova de conhecimentos específicos, cuja soma

dos pontos terá peso 06 (seis) para efeito de classificação geral.

6.4.2- A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita.

6.4.5- Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, por meio de importação de arquivo PDF diretamente acessando a área do(a) candidato(a), por meio do ícone: ENVIAR TÍTULOS – PROVA DE TÍTULOS. Anexar somente um arquivo com todos os títulos, digitalizados em tamanho padrão e constando o inteiro teor do mesmo (frente e verso). O(a) candidato(a) é o único responsável pela importação do arquivo. Caso não constar o arquivo na área do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, não será atribuída pontuação de títulos.

6.4.6- Não serão recebidos os títulos entregues após o término da data previsto no Cronograma do Edital (09.12.2023).

6.4.7- Para a avaliação de títulos serão considerados os documentos apresentados e a pontuação que constam nos quadros seguintes:

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 01			
CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Curso de Pós-Graduação na área específica com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos (Máximo 1 título)
B.	Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica com registro em órgão competente.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Magistério completo em nível médio com apresentação de Diploma.	1 (um) ponto	1 (um) ponto (Máximo 1 título)
D.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou da Educação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizado a partir de 1º de Janeiro de 2020.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
E.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 02			
CARGOS: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, ARTES (oficinas na Casa da Cultura), LÍNGUA INGLESA.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Curso de Pós-Graduação na área específica com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)

B.	Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica com registro em órgão competente.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou da Educação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizado a partir de 1º de Janeiro de 2020.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) pontos para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 03			
CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou na área da educação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)

D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto
----	---	--	--------------

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 04			
CARGOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente;	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	b) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h(vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 05			
CARGOS: PROFESSOR DE MÚSICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) Diploma de Pós-Graduação em Música, com registro no órgão competente;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)

B.	<p>b) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;</p> <p>d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;</p>	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou na área da Educação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

**PROFESSOR HABILITADO – TABELA 06**

**CARGOS: PROFESSOR DE DANÇA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	b) Diploma de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)

D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto
----	---	--	--------------

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 07			
CARGO: PROFESSOR DE TÊNIS DE MESA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	b) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 08			
Cargo: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE/DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

A.	<p>a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada em Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	<p>a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p> <p>b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual .</p> <p>c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual .</p>	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	<p>Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área da Educação Especial – DI/DV/DA, com registro no órgão competente, não devendo ser computados novamente os cursos apresentados para habilitação, conforme os itens a, b, c, d.</p>	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)

D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto
----	---	--	--------------

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 09			
CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PONTUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial; c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área da Educação Especial – Deficiência Intelectual, realizados a qualquer tempo, não devendo ser computados novamente os cursos apresentados para habilitação, conforme o item “e”.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizada a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

**CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILÍNGUE (LIBRAS)**

PONTUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;  d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)

C.	Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de Educação Especial - Deficiência Auditiva/Libras, com registro no órgão competente.	0,20 (VINTE) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	1 (um) ponto (Máximo 5 Cursos)
D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

II – NÃO HABILITADOS			
PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 01			
CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA CIÊNCIAS, ARTES, ARTES(Oficinas da Casa da Cultura)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de <b>DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso</b> , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou na área da educação.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizado a partir de 1º de Janeiro de 2020.	4 (quatro) pontos (Máximo 5 Cursos)
C.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 02

**CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante de: Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, mediante apresentação de <b>DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso</b> , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de atuação ou na área da educação.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	4 (quatro) pontos (Máximo 5 Cursos)
C.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01(um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01(um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 03

**CARGOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante na área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de <b>DECLARAÇÃO contendo</b>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)

	<b>nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso</b> , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas.		
B.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	4 (quatro) pontos (Máximo 5 Cursos)
C.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 04

**CARGOS: PROFESSOR DE MÚSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de <b>DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso</b> , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, com registro no órgão competente.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou na área da Educação.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	4 (quatro) pontos (Máximo 5 Cursos)

C.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto
----	--	---	--------------

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 07			
CARGOS: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE/DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva; mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILLE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILLE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.</p>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área da Educação Especial – DI/DV/DA, com registro no órgão competente, não devendo ser computados novamente os cursos apresentados para habilitação, conforme os itens a, b.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo, com registro no órgão competente.	4 (quatro) pontos (Máximo 5 Cursos)

C.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto
----	--	---	--------------

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 08			
CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, semestre ou módulo;</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo * com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.</p> <p>d) *acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;</p>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
B.	Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual, totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
C.	Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área da Educação Especial – Deficiência Intelectual, com registro no órgão competente, não devendo ser computados novamente os cursos apresentados para habilitação, conforme os itens: c, d.	0,40 (quarenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	2 (dois) ponto (Máximo 5 Cursos)

D.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto
----	--	---	--------------

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 09			
CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILÍNGUE (LIBRAS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.</p>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)

B.	Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de Educação Especial - Deficiência Auditiva/Libras, com registro no órgão competente.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo 20/h (vinte horas), realizados a qualquer tempo.	4 (quatro) pontos (Máximo 5 Cursos)
C.	Apuração de tempo de Serviço exclusivamente em atividades de docência no magistério, de no mínimo 01 (um) ano, <b>que deverá ser apresentado obrigatoriamente em anos, meses e dias contados até 31/10/2023.</b>	1 (um) ponto para comprovação de atividades de docência de no mínimo 01 (um) ano. <b>Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida já mencionada.</b>	1 (um) ponto

**6.4.8** - A aceitabilidade da pontuação dos Títulos importados pelo(a) candidato(a), única e exclusivamente sob sua responsabilidade, obedecerão ao disposto na Lei Complementar nº 291, de 19 de dezembro de 2011, a qual fará parte integrante deste certame.

**6.4.9 – Somente serão habilitados para avaliação de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita objetiva, individualmente.**

6.4.10 – **A avaliação da titulação, é de caráter CLASSIFICATÓRIO, para todos os cargos descritos no item 2.3, tendo como pontuação máxima 10,0 (dez) pontos, com peso 4,0 (quatro).**

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**6.5.1- OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS ÀS 07h. E FECHADOS ÀS 08h** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

6.5.2- Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferenciados pré-determinados no Edital.

6.6 - O acesso à sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTOGRAFIA**.

6.6.1 - **A não apresentação do documento descrito no item acima, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo.**

6.6.2 - São considerados documentos de identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

6.6.3 - Não será aceita a apresentação de documento de identificação em formato digital.

6.6.4 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 30 dias da data da realização da prova.

6.6.5 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.6.6 - O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6.6.7- O comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição **NÃO** serve para fins de acesso à sala de provas.

6.7 - O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Não serão fornecidas canetas no local.

6.8 - Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta à materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.9 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.10- O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa da sua ausência.

6.11- O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.12 - Durante a realização das provas é vedado:

a) Consultar livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos;

b) A comunicação entre os candidatos;

c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;

d) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;

e) Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início.

f) O uso de relógio de qualquer tipo e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus e porte de qualquer tipo de arma.

6.13 - Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato constantes na prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.14 - Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar o documento de identificação original com fotografia no dia de realização da prova;
- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.

6.15 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

6.16 - Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.17 - A FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Herval d'Oeste/SC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.18- Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) Substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) Estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se esta ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.18.1 - No Caderno de Questões não haverá a identificação do candidato.

6.19 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.20 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova objetiva.

6.21 - Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato poderá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas esferográficas de tinta azul ou preta de material transparente, cartão de respostas, documento de identificação e água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta.

6.22 - Somente será permitida a saída da sala de prova, depois de transcorrido 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma, e o candidato deverá entregar o caderno de questões juntamente com o cartão resposta.

6.22.1 - O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

6.22.2 - Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.22.3 - Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.23 - Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:

a) Assinarem a folha ata;

b) Assinarem e lacrarem os envelopes que acondicionarão os Cadernos de Questões e os Cartões Resposta;

6.24 - As provas serão confeccionadas, corrigidas e conferidas pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, um professor de matemática, um professor de informática, e demais áreas específicas de cada função pública.

6.25 - O ensalamento será publicado no dia **13 de dezembro de 2023**, em [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.26 - O gabarito preliminar das provas objetivas será publicado no dia **18 de dezembro de 2023**, nos sites [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) e <https://institutofenix.selecao.net.br>.

**6.27** - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, FÊNIX INSTITUTO LTDA, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>, nos **dias 18 a 19 de dezembro de 2023**.

6.28 - O gabarito definitivo das provas objetivas será publicado no dia **20 de dezembro de 2023**, nos sites [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br), e site: <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.29 - A publicação da Ata de Classificação Preliminar será no dia **20 de dezembro de 2023**, no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>.

6.30 - O prazo para interposição de recursos contra a Ata de Classificação Preliminar será nos dias **20 a 21 de dezembro de 2023**.

## **7 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

7.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões, o Cartão Resposta.

7.1.1 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com respostas por questão, na ordem de 01 a 30, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões repassadas pelos fiscais de sala.

7.1.2 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis, caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

7.2 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

7.3 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta, as que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões e repassadas pelos fiscais de sala.

7.4 - Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.

7.5 - NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta.

7.6 - O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na eliminação automática do candidato do certame.

7.7 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

7.8 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso, disponibilizado na última página do Caderno de Questões.

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - É assegurada aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

8.1.1 - Quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição;

8.1.2- Quanto ao indeferimento das inscrições;

8.1.3 - Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova escrita objetiva;

8.1.4- Quanto às questões da prova objetiva;

8.1.5- Quanto à nota preliminar da prova de títulos e prática;

8.1.6- Quanto ao gabarito preliminar e das questões objetivas;

8.1.7- Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo;

8.1.8 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Processo Seletivo.

8.2 - A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso constante no Anexo V deste Edital, de acordo com o cronograma deste certame, e enviado da seguinte maneira:

8.2.1 - Encaminhar à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa <https://institutofenix.selecao.net.br>; no formato de arquivo em PDF;

8.2.2 - O recurso deverá ser obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e função pública para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

8.2.3 - Os recursos contra questões da prova objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, legislação, entre outros juntando cópia dos comprovantes.

8.2.4 - Os recursos enviados em desacordo ao formulário constante no Anexo IV, não serão considerados.

8.2.5 - Nos casos de envio de mais de um recurso sobre o mesmo objeto e pelo mesmo candidato, será considerado apenas o primeiro.

8.3 - Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

8.3.1 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

8.4 - Os recursos serão avaliados e respondidos pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, um professor de matemática, um professor de informática e demais áreas específicas de cada função pública.

8.5 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

8.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

8.7 - A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Herval d'Oeste/SC, não se responsabilizarão por recursos enviados via internet não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **9 – DO RESULTADO FINAL**

9.1 - A Nota final, considerando a prova escrita objetiva mais a titulação, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(Nota da prova objetiva \times 6) + (Títulos \times 4)}{10}$$

9.2 Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.
- b) Obtiver maior nota de conhecimentos específicos;
- c) Obtiver maior nota de língua portuguesa;
- c) Obtiver maior nota de matemática;
- d) Obtiver maior nota de informática básica;
- f) Obtiver maior nota de conhecimentos gerais;
- g) Data de nascimento (mais velho);
- g) Sorteio público.

9.3 A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

## **10 - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

10.1- Os candidatos classificados e que excederem ao número de vagas poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no site oficial do município ocorrido durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10.2 - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes publicará, no dia 25 de Janeiro de 2024, edital no qual constará o quadro de vagas, horários e data de escolha, por meio do site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br).

10.3 - São requisitos básicos para provimento ao emprego público:

10.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

10.3.2 - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4 - Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício da função;

10.3.5 - Idade mínima de 18 anos;

10.3.6 - Atestado de aptidão física e mental para o exercício da função pública, expedido por médico do trabalho habilitado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Herval d'Oeste;

10.3.7 - Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

10.3.8 - Declaração de não acumulação de cargos/função pública, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

10.3.9- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

10.3.10 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

10.3.11 - Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para contratação.

10.4- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para a contratação, de acordo com listagem fornecida pelo Setor de Recursos Humanos.

10.5- O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Herval D'Oeste (SC), no prazo de 3 (três) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 11.4 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Processo Seletivo, sendo chamado o classificado seguinte imediatamente.

**10.6 - Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo,**

**a novo chamamento uma só vez.**

10.7- O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **1 (um) ano**, contado a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Herval d'Oeste (SC).

10.8- O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Herval d'Oeste (SC).

## **11 - DAS COMPETÊNCIAS**

11.1- À Empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes às provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio; elaboração de dossiê sobre o Processo Seletivo com todos os atos decorrente de sua aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Processo Seletivo.

11.2- Ao **Município de Herval d'Oeste (SC)** compete, através do Senhor Prefeito Municipal e da Comissão Executiva, a disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo; informação acerca de impugnações contra este Edital assinatura e publicação dos editais e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Processo Seletivo.

## **12- CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1. Período de inscrição</b>	<b>24.11.2023 a 09.12.2023</b>
2. Prazo de impugnação do Edital	<b>24.11.2023 a 25.11.2023</b>
3. Período de inscrição para os doadores de sangue, medula e hipossuficientes	24.11.2023 a 01.12.2023
4. Último dia de entrega da documentação da comprovação para candidatos doadores de sangue, medula e hipossuficientes.	01.12.2023
5. Publicação da homologação preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	09.12.2023
6. Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	09.12.2023 a 10.12.2023
7. Publicação da homologação final dos recursos dos pedidos de isenção	11.12.2023

8.Último dia para a realização do pedido de condições especiais para a realização da prova objetiva e envio da documentação aos portadores de deficiência	11.12.2023
<b>9. Último prazo para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>09.12.2023</b>
10. Publicação da homologação preliminar das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	12.12.2023
11. Prazo de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas	12.12.2023 a 13.12.2023
12. Publicação da homologação final das inscrições, divulgação do ensalamento dos candidatos e do local da prova objetiva	13.12.2023
<b>13. Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>16.12.2023</b>
14. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	18.12.2023
15. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas	18.12.2023 a 19.12.2023
16. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas	20.12.2023
17. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	20.12.2023
18. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	20.12.2023 a 21.12.2023
<b>19. Divulgação da Ata de Classificação Final</b>	<b>22.12.2023</b>

12.1 - O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries, por decisão da Comissão Executiva e da empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA.**

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Os casos omissos neste Edital serão esclarecidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Setor Jurídico do Município.

13.2 - É competente o foro da Comarca de Herval d´Oeste - SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Processo Seletivo Público .

13.3 - São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

13.4.1 – Anexo I – Conteúdo Programático – Conhecimentos Gerais para Todas as Funções;

13.4.2 – Anexo II – Conteúdo Programático – Conhecimento Específico para Cada Função;

13.4.3 – Anexo III – Atribuição Geral da Função de Professor;

13.4.4 – Anexo IV – Formulário para pedido de isenção da taxa de inscrição;

13.4.5– Anexo V – Formulário de Recurso.

14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste/SC, 24 de novembro de 2023.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS FUNÇÕES**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

**MATEMÁTICA**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.

**INFORMÁTICA BÁSICA**

Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas dos Sistemas Operacionais Windows (versão 7 e superiores). Conhecimentos intermediários e avançados dos programas do Pacote Office (Word; Excel; Powerpoint). Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Mozilla Firefox, Google Chrome).

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Destaques jornalísticos, fatos, eventos e tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, religião, história, geografia, saúde, meio ambiente, educação, esportes, ciência e tecnologia, energia, desastres naturais e ambientais, clima, música, literatura, cinema, rádio e televisão. Atualidades sobre a Política no Brasil e no Mundo. Redes Sociais e Internet. Eventos contemporâneos ocorridos no ano de 2021 até os dias atuais divulgados na mídia local, nacional e internacional. Acontecimentos históricos e evolução do município, sua subdivisão e/ou fronteiras. Caracterização do Município: Aspectos sociais, turísticos e ambientais. Aspectos históricos, geográficos e políticos do Município, do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA CADA FUNÇÃO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. Fundamentos da Educação Infantil. Cuidados e primeiras aprendizagens. Os fazeres na educação infantil. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos. Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil. Política Nacional de Alfabetização.

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Planejamento e Preparação de Aulas para o Ensino Fundamental. Avaliação de Aprendizagem e Técnicas de Feedback. Gestão de Sala de Aula e Disciplina. Uso de Tecnologias Educacionais. Práticas de Inclusão e Diversidade em Educação. Conhecimento em Literatura Infantil e Juvenil. Estratégias para o Ensino de Matemática e Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Práticas de Leitura e Escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Abordagens para o Ensino de História e Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Pedagogias ativas e lúdicas adequadas para crianças entre 6 e 10 anos. Métodos e Técnicas de Ensino para Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Diretrizes do MEC para o Ensino Fundamental de 9 anos.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Concepção de Linguagem. Gênero textual. Tipologia textual. Intertextualidade. Estratégias de leitura. Compreensão de textos de diferentes gêneros. Texto/Discurso. Sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Coerência e coesão textual. Articulação e mecanismos textuais. Relações de sentido entre as orações e segmentos do texto - coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo). Figuras de linguagem. Ortografia e acentuação gráfica. Pontuação. O uso da norma-padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Sistemas de Numeração Decimal: características, leitura, escrita e comparação. Números Naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades, expressões numéricas e resolução de problemas. Múltiplos e divisores, regras de divisibilidade, números primos e compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Frações significado (parte/todo, quociente) e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), expressões e resolução de problemas. Probabilidade e estatística (análise de eventos, leitura e interpretação de dados de pesquisa expressos por tabelas e gráficos). Números inteiros e números racionais (aplicação e história), identificação, representação, comparação, dízimas periódicas (fração geratriz), operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades, expressões e resolução de problemas. Números Reais: notação científica e problemas. Linguagem algébrica (variável e incógnita). Equações polinomiais do 1º e 2º grau, sistemas de equações, gráficos, resolução e problemas. Função: representações numérica, algébrica e gráfica. Razão entre grandezas de espécies diferentes. Funções de 1º e 2º grau. Números irracionais (reconhecimento e localização na reta numérica). Potências com expoentes negativos e fracionários. Números reais (notação científica e problemas). Razões, proporções e porcentagem: razão, escalas, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples, regra de três composta, cálculos envolvendo porcentagens e resolução de problemas. Razão entre grandezas de espécies diferentes. Medidas: de tempo, comprimento, capacidade, massa, área de figuras geométricas planas, área do círculo e comprimento da circunferência, volume de sólidos geométricos;

unidade padrão, transformações e resolução de problemas. Ângulos: uso, medida, classificação, operações com medidas de ângulos. Expressões algébricas, valor numérico, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo e suas aplicações. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Relação entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Tempo, sincronias e diacronias; formas de registro da história e da produção do conhecimento; origens da humanidade, deslocamentos e processo de sedentarização; povos da antiguidade na África (Egito), no Oriente Médio (Mesopotâmia), na Ásia (Índia China) e nas Américas (pré-colombiana); os povos indígenas brasileiros; Ocidente clássico Grécia e Roma); o papel da mulher no mundo antigo, africano, americano e asiático; conceito de Império e a lógica da conquista; formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estado e sociedades linhageiras ou aldeias História Medieval: A passagem do mundo antigo para o mundo medieval; o Mediterrâneo e a interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio; Civilizações Bizantina e Islâmica; O papel da igreja na Idade Média; O Império Franco; O surgimento do feudalismo; Povos do Oriente; América Pré-Colombiana; Cruzadas; Renascimento do comércio; Surgimento da burguesia; relações de trabalho na organização social e cultural; História Moderna: Surgimento do Estado moderno; Mercantilismo; Grandes Navegações; Reforma e Contrarreforma; Modo de produção colonial; Revoluções Inglesa e Francesa; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução Industrial; saberes dos povos africanos, e pré-colombianos na cultura material e imaterial; Humanismo; Descobertas científicas e expansão marítima; conquista da América e as formas de organização dos conquistadores e dos povos dominados; A escravidão moderna, História Contemporânea: A crise do Antigo Regime; Independência das colônias americanas; Império Napoleônico; Movimentos sociais e nacionalistas do século XIX; Sistema Colonial Brasileiro (do descobrimento à independência); Brasil Império (da independência à República); Abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial; extermínio indígena; Cultura popular, representações visuais, letras e o romantismo no Brasil; Nacionalismos, revoluções e as novas nações europeias, o capitalismo industrial, o lugar da economia africana e asiática na dinâmica global; Darwinismo e racismo; Partilha Afro-asiática (Neocolonialismo); Imperialismo; Brasil Republicano (Primeira República, Era Vargas); Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Crise de 1929; Os regimes totalitários; Segunda Guerra Mundial; A Organização das Nações Unidas e os direitos humanos; Anarquismo e protagonismo feminino; A era JK, Guerra Fria, Ditaduras Militares; Descolonização Afro-asiática; Queda do Muro de Berlim; África Contemporânea; Movimentos sociais e a redemocratização da América Latina; China e Índia na segunda metade do Século XX; Conflitos do século XXI; A crise do socialismo; A Constituição de 1988 (constituição cidadã); os povos indígenas no século XXI; Diferentes configurações familiares; Escola, representação e seu papel na história e na comunidade.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e

a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O papel ambiental e territorial da Antártida no contexto geopolítico; Recursos naturais (localização e potencialização); Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc., e os recursos naturais); Geografia e educação ambiental. Climatologia (camadas da atmosfera): caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas processos erosivos e de formação do solo, transformações naturais e antrópicas, etc); As paisagens naturais; Áreas degradadas (identificação e recuperação); transformação da paisagem decorrente das atividades econômicas desenvolvidas no município e microrregião do estado, Padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais existentes no município de Caxias do Sul, Brasil e mundo. Climatologia Geografia Humana: Epistemologia da Geografia (conceitos e linguagem geológica – geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas); Geografia da População (aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população mundial e local); formação territorial do Brasil e do RS, indicadores demográficos, diversidade e dinâmica da população mundial e local; Geografia dos espaços rural e urbano; territorialidade dos povos indígenas, quilombolas, povos da floresta e do cerrado, formação territorial do Brasil, Geografia Econômica (as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise capitalismo internacional no início do século XXI); Geografia política (os conjuntos de países e as relações de poder); a geopolítica mundial no início do século XXI; corporações e organismos internacionais e do Brasil, os meios técnico e tecnológico na produção; transformação do espaço na América Latina; Estados Unidos, América espanhola, portuguesa e África, Transformações da paisagem na América Latina e África; Hegemonia europeia na economia, na política e na cultura: manifestações culturais na formação populacional; intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia, Oceania e regiões polares; transformação do espaço na sociedade urbano-industrial; inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas; divisão do mundo em oriente e ocidente; manifestações culturais. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartologia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas do município, do estado, do país e do mundo; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil e no mundo; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos; produção, circulação e consumo de mercadorias; desigualdades sociais e o trabalho; Biodiversidade brasileira; Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa; Ensino das habilidades:

ler, falar, ouvir e escrever. Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Regência e concordância verbal/nominal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Pronomes interrogativos; Frases interrogativas. Metodologia do ensino da língua inglesa.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Terra e Universo: concepção de universo; sistema solar; movimentos da Terra, lua e sol; constituição da Terra e suas condições para presença de vida. Vida e Ambiente: relações entre a história geológica do planeta e a evolução dos seres vivos; estruturas do corpo, funções vitais e comportamentos de seres vivos de diferentes ecossistemas de hoje e do passado geológico; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em ambientes diferentes; diversidade dos seres vivos, teias alimentares e características adaptativas dos seres vivos; distribuição dos seres vivos na terra, especialmente nos ecossistemas brasileiros, suas inter-relações e interações com solo, clima, disponibilidade de luz e água; relação da fotossíntese, respiração e combustão com os ciclos do carbono e oxigênio. Ser humano e Saúde: fontes ricas de nutrientes plásticos, energéticos e reguladores; carências nutricionais; digestão de alimentos, absorção de nutrientes e sua distribuição pela circulação sanguínea e linfática; respiração e eliminação de excretas; sentidos, locomoção e fala; sistema nervoso e hormonal; menstruação, ejaculação, fecundação, gravidez e parto; uso de preservativos, contracepção, prevenção de DSTs e AIDs. Tecnologia e Sociedade: transformações de materiais(naturais e sintéticos) e de energia no ambiente, no cotidiano, na produção industrial e agropecuária abarcando luz, calor, eletricidade, som, movimento, forças, pressão, equilíbrio termodinâmico, ondas eletromagnéticas, aspectos quantitativos das transformações químicas, aplicações tecnológicas; agentes poluidores; preservação e uso consciente dos recursos naturais; fontes alternativas de energia.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Habilidades e Eixos temáticos da Educação Física. Iniciação esportiva

universal. Aprendizagem e desenvolvimento motor. O esporte como grande fenômeno da sociedade moderna. A História da Educação Física e do esporte no Brasil. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Unidades temáticas e conteúdos específicos da Educação Física. Didática na Educação Física. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Anatomia Humana. Planejamento das aulas de Educação Física. Instrumentos avaliativos das aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Iniciação esportiva universal. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Práticas corporais e de aventura. Regras oficiais de: futebol, voleibol, basquete e handebol. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

### **PROFESSOR DE ARTES:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.

### **PROFESSOR DE ARTES (ATUAÇÃO OFICINAS NA CASA DA CULTURA):**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Uso dos produtos artesanais; Tipologias do Artesanato; Organização do

Trabalho Artesanal; Receita e preparação da massa de biscoito; Utilização adequada de estacas, Rolos de texturas em geral, Moldes de silicone; Modelagens em geral; Montagens de arranjos decorativos variados; Decoração de vidros; Tingimento correto da massa com tinta a óleo e tinta para tecidos; Pinturas; Reciclagem: Utilização de garrafas Pets; Artesanato em Papel-Jornal; Fuxico; Patchwork; A técnica da Decoupage; A técnica de Mosaico; Customização.

### **PROFESSOR DE INFORMÁTICA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Noções básicas de informática; Componentes de hardware e software; Noções de sistemas operacionais; Navegadores, internet e redes de computadores; Processador de texto: visão geral, configuração de páginas, controles de exibição, tabelas, ferramentas de desenho.

### **PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação Escolar. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. A relação do teatro com a educação nos diferentes momentos históricos da Evolução do espetáculo teatral. A relação do texto (dramaturgia) com o espetáculo teatral (mise-en-scène). Importantes conceitos relacionados à arte teatral: Mimesis, verossimilhança, catarse, distanciamento, crítico, improvisação, teatralidade, espetáculo, performance. Elementos que compõem o espetáculo teatral: Texto, atores, música, cenário, iluminação. O espaço, a ação e o tempo na composição do espetáculo teatral. A recepção do espetáculo teatral: o olhar múltiplo ou olhares plurais que o espectador põe sobre o espetáculo. O papel do teatro na educação escolar. O jogo dramático e o jogo teatral na escola. A improvisação teatral e as aprendizagens. A produção de espetáculos teatrais na escola, as oficinas de teatro. A pedagogia do espectador. O olhar da plateia.

### **PROFESSOR DE MÚSICA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e

perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

### **PROFESSOR DE DANÇA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação Escolar. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Ensino e aprendizagem em Arte e Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural (folclore, culturas urbanas e mídia) e apreciação estética. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/VISUAL**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios

e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Fundamentos teóricos-conceituais sobre as especificidades dos estudantes com deficiência intelectual/visual. Políticas Públicas de Educação Especial e Inclusão Escolar. Recursos, práticas e intervenções pedagógicas para a promoção da inclusão escolar: tecnologia assistiva; ensino colaborativo; desenho universal de aprendizagem; adaptação, diferenciação e adequação curricular. Plano de Ensino Individual (PEI) / Plano de desenvolvimento Individual (PDI). Atendimento Educacional Especializado (AEE). Base Nacional Comum Curricular.

## **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Fundamentos teóricos-conceituais sobre as especificidades dos estudantes com deficiência. Políticas Públicas de Educação Especial e Inclusão Escolar. Recursos, práticas e intervenções pedagógicas para a promoção da inclusão escolar: tecnologia assistiva; ensino colaborativo; desenho universal de aprendizagem; adaptação, diferenciação e adequação curricular. Plano de Ensino Individual (PEI) / Plano de desenvolvimento Individual (PDI). Atendimento Educacional Especializado (AEE). Base Nacional Comum Curricular.

## **SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILÍNGUE**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Fundamentos teóricos-conceituais sobre as especificidades dos estudantes com deficiência. Políticas Públicas de Educação Especial e Inclusão Escolar. Recursos, práticas e intervenções pedagógicas para a promoção da inclusão escolar: tecnologia assistiva; ensino colaborativo; desenho universal de aprendizagem; adaptação, diferenciação e adequação curricular. Plano de Ensino Individual (PEI) / Plano de desenvolvimento Individual (PDI). Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda. LIBRAS: principais parâmetros. Variação linguística da Língua de Sinais. Estrutura sintática da LIBRAS. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da LIBRAS. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Educação Bilíngue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS. A ética e o papel do Tradutor e Intérpretes de LIBRAS.

### **PROFESSOR DE TÊNIS DE MESA:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. História do Tênis de Mesa: Origens, evolução, principais marcos históricos. Regras do Jogo: Atualizações recentes, interpretação e aplicação das regras. Equipamentos e Instalações: Tipos de raquetes, bolas, mesas, redes, vestuário adequado, características das instalações ideais. Federações e Organizações: Estrutura e funções das principais federações de tênis de mesa, nacionais e internacionais. 2. Técnicas e Habilidades Práticas: Golpes Básicos: Drive, bloqueio, saque, recepção, smash, efeito (spin). Táticas e Estratégias de Jogo: Jogos ofensivos vs. defensivos, estratégias de duplas, adaptação ao estilo do oponente. Treinamento Físico e Condicionamento: Exercícios específicos para tênis de mesa, desenvolvimento de reflexos, agilidade e resistência. 3. Metodologia de Ensino: Planejamento de Treinamentos: Elaboração de planos de aula, progressão de habilidades, adaptação para diferentes níveis de habilidade. Técnicas de Coaching e Motivação: Comunicação eficaz, técnicas motivacionais, psicologia esportiva aplicada. Segurança e Primeiros Socorros: Prevenção e tratamento de lesões comuns, primeiros socorros básicos.

### **ANEXO III**

#### **ATRIBUIÇÕES PARA TODAS AS FUNÇÕES DE PROFESSOR**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar o exercício da docência em classes de educação infantil, ensino fundamental, programas de apoio às crianças com dificuldade de aprendizagem.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação (contínua ou paralela) aos alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade do ensino; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material educacional; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s), mediante relatório(s) escrito(s); seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito; participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; manter a pontualidade e assiduidade e, na impossibilidade do cumprimento de suas funções enviar planejamento diário; comunicar com 24 horas de antecedência à direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar; Manter a ética profissional no ambiente de trabalho e fora deste no que se refere a assuntos da Unidade Escolar; Preencher a documentação solicitada pela secretaria e entrega-la no prazo estipulado; Manter bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; Usar indumentária adequada ao ambiente escolar, conforme orientação da Direção; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - 1 e 2**

**1. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE FIDELIZADO E/OU MÉDULA ÓSSEA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito na função pública de \_\_\_\_\_ - Inscrição nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023/HO – Herval d’Oeste/SC, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei que sou doador de sangue e/ou medula óssea

Sendo assim, REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO na condição de doador de sangue e/ou medula óssea.

Neste Termos firma a presente declaração e  
Pede Deferimento.

Herval d’Oeste – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Requerente

## 2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO POR HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito na função pública de \_\_\_\_\_ - Inscrição nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023/HO – Herval d'Oeste/SC, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983 e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de taxa de inscrição, que minha renda mensal "per capita" familiar não ultrapassa um salário mínimo e meio nacional.

DECLARO ainda, estar ciente das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito:

**"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular".**

Herval d'Oeste – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Requerente

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**À FÊNIX INSTITUTO LTDA - ME.**

<b>DADOS DO CANDIDATO:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Cargo Público:</b>	
<b>Nº. da Inscrição:</b>	
<b>Tipo de Recurso:</b>  <div style="display: flex; align-items: center;"><div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 40px; margin-right: 10px;"></div><ul style="list-style-type: none"><li>1 – Indeferimento de isenção da taxa de inscrição;</li><li>2 – Indeferimento de inscrição;</li><li>3 – Indeferimento do pedido de condição especial;</li><li>4 – Questão da prova objetiva;</li><li>5 – Nota preliminar prova títulos;</li><li>6 – Gabarito Preliminar;</li><li>7 – Ata de Classificação Preliminar;</li><li>8 - Incorreções/irregularidades do Concurso;</li><li>9 – Outros: _____</li></ul></div>	<b>Para uso da Banca Examinadora</b>  <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 40px; margin: 0 auto;"></div> <b>1 – Deferido</b> <b>2 - Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>	

Herval d'Oeste/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente